



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de alteração

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

Secção II

Outras disposições sobre os trabalhadores

Artigo 35.º

Recrutamento de trabalhadores nas instituições de ensino superior públicas

1 - (...).

2 - Ao limite estabelecido no número anterior acrescem os encargos decorrentes da aplicação do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), de alterações ao salário mínimo e subsídio de refeição, dos procedimentos de agregação, do descongelamento da progressão de carreiras, bem como os encargos decorrentes da aplicação, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17 de agosto, nas suas redações atuais, e dos artigos 19.º e 20.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro

3 - (...).

4 - (...).

5 - (...).

6 - (...).



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

7 – (...).

8 – (...).

9 – (...).

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

Ana Mesquita

Ana Virgínia Pereira

Nota justificativa:

É reconhecida a necessidade do aumento do financiamento público nas Instituições do Ensino Superior Públicas, tal como é reconhecido o envelhecimento do corpo docente. Neste sentido o PCP considera devem ser salvaguardadas às Instituições a possibilidade da contratação dos trabalhadores necessários ao seu funcionamento, tal como conseguirem corresponder aos encargos com a reposição de direitos e com os encargos de outros diplomas entretanto aprovados.

Com esta proposta o PCP pretende que também sejam consideradas no financiamento público, entre outras necessárias, as alterações e reposicionamentos salariais que decorrem da obtenção título académico de agregado, título que é necessário para a progressão na carreira docente universitária e politécnica e na carreira de investigação científica.